

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 026/2025, cujo objeto é a contratação da empresa **RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO LTDA**, para prestação de trabalho técnico-profissional na área de engenharia de tráfego para elaboração de estudos e projetos de circulação viária no município de Três Coroas/RS, conforme legislações afins, visando a adequação da sinalização e o ordenamento do tráfego na área central da cidade. A contratada é responsável por emitir ART/RRT e todo o material elaborado deverá ser entregue em formato digital. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância total de R\$ 25.100,00 (vinte cinco mil e cem reais), prazo e execução de 90 (noventa) dias, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 01 de agosto de 2025.

---

*Fabiel Cristóvão Port*  
*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Giordana Rita da Silva  
**Código Identificador:**A2745025